



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4615 **(27 DE MAIO DE 2013)**

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR FESTIVIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar e promover atividades festivas em comemoração ao 30º aniversário de fundação do bairro Jardim Esperança, neste Município, a ser comemorado do dia 1º de junho de 2013.

ARTIGO 2º - Caberá ao Poder Público, bem como as Secretarias competentes, a elaboração de Programa de Atividades a serem realizadas no dia do aniversário do bairro, valorizando a contribuição da comunidade no desenvolvimento de nosso Município.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Maio de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria do Vereador ANDERSON CARDOSO DA SILVA "Birruga"